



Prefeitura Municipal de Itatiaia

LEI Nº. 382, DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

EMENTA: Declaração de Utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º. - De acordo com a Lei nº 035, de 12 de novembro de 1990, fica Declarada de Utilidade Pública o Centro de Estudos Odontológicos Penedo – CEO - Penedo.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 04 de setembro de 2003.


ALMIR DUMAY LIMA
PREFEITO

Lvf